



PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMSA Nº. 13/2015, DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 430/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014 E ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA 1233/2013, PUBLICADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE REGULAMENTA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CMFT), COM CARÁTER MULTIDISCIPLINAR, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE VILA VELHA, por meio da Secretária de Saúde, **ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, II da Lei Orgânica Municipal e

**Considerando** a exoneração da servidora Lucienne Bermond Fadinj do cargo de gerente de farmácia, a nomeação da servidora Manuela Martins Cruz para ocupar esse cargo e a nomeação das servidoras Karla Oliveira dos Santos Cassaro Heringer e Maysa da Hora Santiago Freire Cruz para os cargos de farmacêutica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria 430/2014, de 13 de maio de 2014.

**Art. 2º.** Alterar o artigo 2º da Portaria 1233/2013, passando a ter a seguinte redação:

*"Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: Manuela Martins Cruz – Presidência; Karina Vieira Tozzi dos Reis – Secretária Executiva (Farmacêutica); Karla Oliveira dos Santos Cassaro Heringer – Secretária Executiva (Farmacêutica); Maysa da Hora Santiago Freire Cruz – Secretária Executiva (Farmacêutica); Sarah Anderson Costa Piol – Membro Efetivo (Cirurgiã-dentista); Raquel Favatto Garcia – Membro Efetivo (Médica)."*

**Art. 3º.** Os demais artigos e termos da Portaria nº 1233/2013 permanecem inalterados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Em 30 de novembro de 2015.

  
**Andréia Passamani Barbosa Corteletti**  
Secretária Municipal de Saúde